

SANEVAP SANEAMENTO DO VALE DO
PARAÍBA S.A.

Relatório de revisão das demonstrações
intermediárias

Demonstrações contábeis intermediárias
Em 30 de setembro de 2018

SANEVAP SANEAMENTO DO VALE DO PARAÍBA S.A.

Demonstrações contábeis intermediárias
Em 30 de setembro de 2018

Conteúdo

Relatório de revisão das demonstrações contábeis intermediárias

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações do fluxo de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias

RELATÓRIO DE REVISÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas da
Sanevap Saneamento do Vale do Paraíba S.A.
São José dos Campos - SP

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial da Sanevap Saneamento do Vale do Paraíba S.A. ("Sociedade"), em 30 de setembro de 2018, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo o resumo das práticas contábeis significativas e demais Notas Explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 (R3) - Demonstração Intermediária. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de demonstrações contábeis intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executadas pelo Auditor da Entidade). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão.

O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

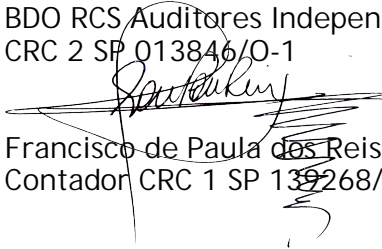
Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

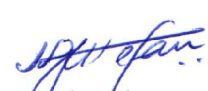
Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis intermediárias acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade em 30 de setembro de 2018, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o período de 9 (nove) meses findo naquela data de acordo com a NBC TG 21 (R3) aplicável à elaboração de demonstrações contábeis intermediárias.

Ribeirão Preto, 11 de outubro de 2018.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1


Francisco de Paula dos Reis Júnior
Contador CRC 1 SP 139268/O-6


Estefan George Haddad
Contador CRC 1 DF-008.320/O-5 - S - SP

SANEVAP SANEAMENTO DO VALE DO PARAÍBA S.A.

Balanços patrimoniais

Em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo				Passivo e patrimônio líquido			
	Nota	30/09/2018	31/12/2017		Nota	30/09/2018	31/12/2017
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	5.596	5.333	Fornecedores		17	-
Contas a receber	5	1.123	1.110	Empréstimos e financiamentos	6	10.178	10.178
Contas a receber - locação de ativos	5	3.555	13.634	Obrigações sociais		1	3
Outros créditos		40	23	Obrigações fiscais		168	151
		<u>10.314</u>	<u>20.100</u>	Contas a pagar - partes relacionadas	7	10	19
				Dividendos a pagar	8	-	407
						<u>10.374</u>	<u>10.758</u>
Não circulante				Não circulante			
Contas a receber - locação de ativos	5	89.252	77.831	Empréstimos e financiamentos	6	71.481	73.540
Contas a receber	5	218	218	Fornecedores		12	36
Outros créditos		17	17	Imposto de renda e contribuição social diferidos	12	4.979	2.976
Imobilizado		1	1			<u>76.472</u>	<u>76.552</u>
Intangível		6	6				
		<u>89.494</u>	<u>78.073</u>				
				Patrimônio líquido			
				Capital social	8	7.826	7.826
				Reserva legal		172	172
				Reservas de lucros		4.964	2.865
						<u>12.962</u>	<u>10.863</u>
Total do ativo		<u><u>99.808</u></u>	<u><u>98.173</u></u>	Total do passivo e do patrimônio líquido		<u><u>99.808</u></u>	<u><u>98.173</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

SANEVAP SANEAMENTO DO VALE DO PARAÍBA S.A.

Demonstrações dos resultados

Em 30 de setembro de 2018 e 2017

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	30/09/2018	30/09/2017
Receita líquida	9	10.488	10.794
Custo dos serviços prestados	10	(13)	(1.781)
Lucro bruto		<u>10.475</u>	<u>9.013</u>
Receitas/(despesas) operacionais Gerais e administrativas	10	<u>139</u>	<u>88</u>
		139	88
Lucro operacional antes do resultado financeiro		<u>10.614</u>	<u>9.101</u>
Resultado financeiro	11		
Receitas financeiras		236	365
Despesas financeiras		<u>(5.370)</u>	<u>(6.041)</u>
		(5.134)	(5.676)
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		<u>5.480</u>	<u>3.425</u>
Imposto de renda e contribuição social - corrente	12	(967)	(350)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	12	<u>(2.003)</u>	<u>(1.921)</u>
		(2.970)	(2.271)
Lucro líquido do período		<u><u>2.510</u></u>	<u><u>1.154</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

SANEVAP SANEAMENTO DO VALE DO PARAÍBA S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Em 30 de setembro de 2018 e 2017

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>30/09/2018</u>	<u>30/09/2017</u>
Lucro líquido do período	<u>2.510</u>	<u>1.154</u>
Resultados abrangentes	<u><u>2.510</u></u>	<u><u>1.154</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

SANEVAP SANEAMENTO DO VALE DO PARAÍBA S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Valores expressos em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva de legal	Reserva de lucros	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2017	7.826	86	1.234	9.146
Lucro líquido do período	-	-	1.154	1.154
Reversão de dividendos obrigatórios propostos em 31 de dezembro de 2016	-	-	411	411
Saldos em 30 de setembro de 2017	7.826	86	2.799	10.711
Saldos em 1º de janeiro de 2018	7.826	172	2.865	10.863
Dividendos complementares	-	-	(411)	(411)
Lucro líquido do período	-	-	2.510	2.510
Saldos em 30 de setembro de 2018	7.826	172	4.964	12.962

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

SANEVAP SANEAMENTO DO VALE DO PARAÍBA S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Em 30 de setembro de 2018 e 2017

(Valores expressos em milhares de Reais)

	30/09/2018	30/09/2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do período	2.510	1.154
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais:		
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	2.003	1.921
Contas a receber - locação de ativo	(11.420)	(11.704)
Depreciações e amortizações	-	1
Juros sobre empréstimos	5.367	6.032
Variação nos ativos operacionais		
Contas a receber	(13)	(5)
Tributos a recuperar	-	22
Outros créditos	(17)	(8)
Contas a receber - locação de ativo	10.079	9.851
Variação nos passivos operacionais		
Fornecedores e partes relacionadas	(17)	(40)
Obrigações sociais	(2)	(1)
Obrigações fiscais	984	101
Outras contas a pagar	-	(27)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(967)	
Juros pagos	(5.754)	(5.740)
Caixa gerado nas atividades operacionais	2.753	1.557
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos:		
Pagamento de empréstimos - principal	(1.672)	(1.721)
Pagamento de dividendos	(818)	-
Caixa utilizado nas atividades de financiamento	(2.490)	(1.721)
Aumento líquido/(diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	263	(164)
Caixa e equivalentes de caixa - no início do período	5.333	5.160
Caixa e equivalentes de caixa - no fim do período	5.596	4.996
Aumento líquido/(diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	263	(164)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias para os períodos de 9 (nove) meses findos em 30 de setembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A Sanevap Saneamento do Vale do Paraíba S.A. ("Sociedade"), foi constituída em 04 de julho de 2011, tendo por objeto social específico e exclusivo cumprir o Termo de Contrato CSS nº 40.576/09 ("Contrato"), celebrado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo ("SABESP"), decorrente da Concorrência Internacional SABESP CSS nº 40.576/09, relativa à Locação de Ativos, precedida da Concessão do Direito Real de Uso das Áreas e da Execução das Obras de Implantação do Sistema de Esgotos Sanitários do Município de São José dos Campos - Sub Bacia Pararangaba (parcial), composto pela Estação de Tratamento de Esgoto, Coletor Tronco Pararangaba (parcial), Coletor Tronco Botujuru (parcial), Coletor Tronco Galo Branco, Coletor Tronco Cajuru, Estação Elevatória de Esgotos São Vicente e respectiva Linha de Recalque, bem como a realização das atividades correlatas e a exploração de fontes de receitas autorizadas no Termo de Contrato.

No período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2018 não ocorreram mudanças no contexto operacional, em relação às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2017.

2. Base de preparação das demonstrações contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis referentes aos períodos de 9 (nove) meses findos em 30 de setembro de 2018 e 2017 da Sociedade foram elaboradas de acordo com a Resolução CFC nº 1.174, de 24 de julho de 2009 que aprova a NBC TG 21 - Demonstração Intermediária.

As demonstrações contábeis relativas à: base de mensuração; moeda funcional e de apresentação; e uso de estimativas e julgamento, estão consistentes com aquelas adotadas e divulgadas nas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e, portanto, ambas devem ser lidas em conjunto.

Afirmamos que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas pela Administração da Sociedade na sua gestão.

3. Principais práticas contábeis

As políticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis intermediárias estão consistentes com aquelas adotadas e divulgadas nas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e, portanto, ambas devem ser lidas em conjunto, exceto pelas atualizações a seguir:

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias para os períodos de 9 (nove) meses findos em 30 de setembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em milhares de Reais)

3.1 Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações ainda não em vigor

A Sociedade adotou inicialmente o IFRS 15 (CPC 47) - Receitas de Contratos com Clientes e o IFRS 9 (CPC 48) - Instrumentos Financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2018.

a) IFRS 15 - Receita de contrato com cliente. O IFRS 15 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se, quando, e por quanto a receita é reconhecida. Substitui o IAS 18 (CPC 30) - Receitas e interpretações relacionadas. A Sociedade adotou o IFRS 15 usando o método de efeito cumulativo, no entanto essa adoção não gerou qualquer alteração nos montantes anteriormente reconhecidos como receita, dado a não relevância da alteração da norma para a Sociedade e suas controladas. Consequentemente, as informações apresentadas para o exercício de 2017, ou informações trimestrais para aquele exercício, não foram reapresentadas e, desta forma, as informações do exercício de 2017 seguem sendo apresentadas.

b) IFRS 9 - Instrumentos financeiros. O IFRS 9 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substitui o IAS 39 (CPC 38) - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

Em relação a classificação e mensuração de Ativos e Passivos financeiros, o IFRS 9 retém em grande parte os requerimentos existentes no IAS 39 para a classificação e mensuração de passivos financeiros, no entanto ele elimina as seguintes categorias do IAS 39 para ativos financeiros: mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

A adoção do IFRS 9 não teve um efeito significativo nas políticas contábeis da Sociedade relacionadas a passivos financeiros e instrumentos financeiros derivativos (para derivativos que são usados como instrumentos de hedge). O impacto do CPC 48 / IFRS 9 na Classificação e Mensuração de ativos Financeiros está descrito abaixo.

Conforme o IFRS 9, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado nas seguintes categorias de mensuração: a custo amortizado ou a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou a valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros segundo o IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais.

As seguintes políticas contábeis aplicam-se à mensuração subsequente dos ativos financeiros:

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias para os períodos de 9 (nove) meses findos em 30 de setembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em milhares de Reais)

- Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado: esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido diretamente no resultado;
- Ativos financeiros a custo amortizado: estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos diretamente no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado;
- Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes: esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método de juro efetivo, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes. No desreconhecimento, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado.

Em relação ao impairment de Ativos financeiros, o IFRS 9 substitui o modelo de “perda incorrida” do IAS 39 por um modelo de perda de crédito esperada. O novo modelo de impairment aplica-se aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. De acordo com o IFRS 9, as perdas de crédito são reconhecidas mais cedo do que de acordo com o IAS 39.

A Sociedade mensura a provisão para perda em um montante igual a perda de crédito esperada para a vida inteira. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Sociedade considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Sociedade, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas. A provisão para riscos de crédito foi calculada com base na análise de riscos dos créditos, que contempla o histórico de perdas, a situação individual dos clientes, a situação do grupo econômico ao qual pertencem, as garantias reais para os débitos e a avaliação dos consultores jurídicos, e é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas sobre os valores a receber, além de uma avaliação prospectiva que leva em consideração a mudança ou expectativa de mudança em fatores econômicos que afetam as perdas esperadas de crédito, as quais serão determinadas com base em probabilidades ponderadas.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias para os períodos de 9 (nove) meses findos em 30 de setembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em milhares de Reais)

3.2 Novos IFRS e interpretações do IFRIC (Comitê de interpretação de informação financeira do IASB)

O IASB emitiu/revisou algumas normas IFRS, as quais tem sua adoção para o exercício de 2019 ou após, e a Sociedade está avaliando os impactos em suas demonstrações contábeis da adoção destas normas:

- Emissão da norma IFRS 16 - Arrendamento. Estabelece aspectos de reconhecimento, mensuração e divulgação de arrendamentos. Esta norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1º de janeiro de 2019. A Sociedade está em seu processo de avaliação dos impactos em suas demonstrações contábeis da adoção inicial desta norma;
- Emissão da interpretação IFRIC 23 - Incertezas no tratamento de impostos sobre a renda. Estabelece aspectos de reconhecimento e mensuração da norma IAS 12 quando existir incertezas sobre o tratamento do imposto de renda relacionados a impostos ativos ou passivos e correntes ou diferidos, baseados em lucros tributáveis, prejuízos fiscais, bases tributáveis, perdas fiscais não utilizadas, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais. Esta interpretação é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1º de janeiro de 2019.

A Sociedade está avaliando os impactos desta interpretação, porém não espera impactos significativos nas suas demonstrações contábeis:

- Alteração da norma IAS 19 - Alterações no plano em casos de redução ou liquidação. Esclarece aspectos de mensuração e reconhecimento no resultado de efeitos de reduções e liquidações em planos de benefícios a empregados. Esta alteração na norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1º de janeiro de 2019. A Sociedade não espera impactos significativos em possíveis eventos futuros de reduções e liquidações em planos de benefícios a empregados.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações contábeis da Sociedade.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Representados por:

	30/09/2018	31/12/2017
Caixa e saldos bancários	4	5
Aplicações financeiras	5.592	5.328
Total	<u>5.596</u>	<u>5.333</u>

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias para os períodos de 9 (nove) meses findos em 30 de setembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em milhares de Reais)

As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Essas aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e são remuneradas de 97% a 99,25% da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) em 30 de setembro de 2018.

5. Contas a receber

Representados por:

	30/09/2018	31/12/2017
Contas a receber (a)	1.341	1.328
Total	<u>1.341</u>	<u>1.328</u>
Ativo circulante	1.123	1.110
Ativo não circulante	218	218
Total	<u>1.341</u>	<u>1.328</u>

Contas a receber - locação de ativo

	30/09/2018	31/12/2017
Contas a receber - locação de ativo (a)	186.960	186.960
Recebimentos	(46.442)	(36.363)
Ajuste a valor presente	(85.148)	(89.058)
Ajuste pela taxa de retorno (b)	37.437	29.926
Total	<u>92.807</u>	<u>91.465</u>
Ativo circulante	3.555	13.634
Ativo não circulante	89.252	77.831
Total	<u>92.807</u>	<u>91.465</u>

- (a) Representa valores a receber da SABESP referente à locação da estação de tratamento de esgoto em São José dos Campos;
- (b) Refere-se ao valor cumulativo de atualização a valor presente do ativo à taxa de 16,89% ao ano, a qual foi calculada pela Administração para definição do valor justo do ativo, considerando o valor do dinheiro no tempo e as incertezas a ele associadas e o retorno do investimento realizado pela Sociedade.

O prazo médio das contas a receber é de 35 dias. Em 30 de setembro de 2018 não havia saldos vencidos registrados nas contas a receber. Em função de não existir histórico de valores relevantes de inadimplência nas contas a receber, a Sociedade não constituiu provisão para perdas.

A taxa de retorno do investimento é apurada no modelo econômico-financeiro elaborado pela Administração com base nas premissas do contrato. Essa taxa resulta da contraposição entre a parcela fixa da remuneração pelos investimentos nas obras que compõem o contrato até o fim do contrato e o gasto efetivo com investimento realizado somado a estimativa de gastos adicionais para cumprimento das obrigações do contrato.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias para os períodos de 9 (nove) meses findos em 30 de setembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em milhares de Reais)

A expectativa de realização da totalidade dos créditos é como segue:

Exercício a findar em	
2018	14.082
2019	14.122
2020	14.711
Após 2020	49.892
Total	<u>92.807</u>

6. Empréstimos e financiamentos

Os saldos em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, relativos a financiamentos, estavam representados por:

Instituição financeira	Encargos financeiros	Vencimento	30/09/2018		31/12/2017	
			Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Caixa Econômica Federal	TR + 8,7% a.a.	12/08/2035	10.178	71.481	10.178	73.540

O financiamento contratado junto à Caixa Econômica Federal em 06 de maio de 2013 no montante de R\$ 74.748, tem como objetivo permitir à Sociedade a realização dos investimentos compromissados, referente ao Contrato de Locação de Ativos firmado junto à SABESP. A primeira liberação de recursos referente a esse contrato ocorreu em 29 de julho de 2013. Esse contrato tem um prazo de carência de até 27 meses contados a partir da assinatura do contrato. A amortização de principal e juros será efetuada, durante 240 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela no dia 12 do mês subsequente ao término do prazo de carência.

Neste contrato de financiamento existem cláusulas restritivas denominadas "covenants", relativas ao nível de endividamento da Sociedade e cumprimento de obrigações acessórias, A Sociedade assumiu, entre outros, os seguintes compromissos de caráter financeiro econômico constante no contrato ("covenants"):

- Realizar aporte em dinheiro no capital social, de forma a manter até a conclusão dos empreendimentos, a relação entre o saldo devedor do financiamento e o capital social da Sanevap na proporção mínima de 93/7;
- Manter, concomitantemente, durante a vigência do financiamento, Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) maior ou igual de 1,1 na fase de amortização, além de manter na conta reserva o saldo equivalente ao valor de três prestações mensais, sendo que a Sanevap deverá observar o regramento quanto à reposição do ICSD, conforme demonstramos a seguir:

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias para os períodos de 9 (nove) meses findos em 30 de setembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em milhares de Reais)

- a) O ICSD será calculado anualmente da seguinte forma:
- ICSD: Fluxo de caixa disponível para pagamento da dívida no período (A)/serviço da dívida no período (B);

Onde:

- a) Fluxo de caixa operacional;
 - b) (+) Caixa acumulado;
 - c) (B) = Amortização do principal;
 - d) (+) Pagamento de juros (taxa de administração + taxa de risco de crédito + taxa de juros).
- b) Cumulativamente o VML anual dividido pelo Serviço da Dívida Anual deve ser maior ou igual a 1,3 durante o período de amortização;
- c) Na fase de amortização, proceder à manutenção do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), conforme segue:
- c.1) Atendido: sem restrição à distribuição de dividendos ou Juros Sobre Capital Próprio;
 - c.2) Caso não atendido: proibida a distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio ou redução do capital, observando ainda:
 - (i) Em no máximo 90 dias, sob pena de vencimento antecipado, a Sanevap deverá recompor o ICSD até que ocorra a primeira das hipóteses a seguir: a) A dívida com a CAIXA seja quitada; b) A Sanevap recomponha o índice igual ou maior a 1,2;
 - (ii) Caso a recomposição acima mencionada seja realizada por meio de mútuo entre as Acionistas e a Sanevap, o mesmo deverá ter vencimento posterior ao final de vigência do contrato de financiamento. Sua amortização, total ou parcial, poderá ser realizada, desde que a Sanevap quando da nova apuração tenha atingido os índices (ICSD e VML/Serviço da Dívida) inicialmente pactuados.
 - c.3) A primeira apuração do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) ocorrerá após um período mínimo de faturamento da Sanevap de 12 (doze) meses, que compreenderá os meses de janeiro a dezembro do ano imediatamente anterior:
 - Não contrair endividamento sem a prévia e expressa anuência da Caixa.
 - Não distribuir quaisquer recursos aos acionistas, sob a forma de dividendos, Juros Sobre o Capital Próprio, pagamento de juros e/ou amortização de dívida subordinada e/ou redução de capital, desde que seja atendido o ICSD mínimo.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias para os períodos de 9 (nove) meses findos em 30 de setembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em milhares de Reais)

Em 30 de setembro de 2018 a Sociedade cumpriu todas as cláusulas restritivas (covenants) vigentes relativas ao contrato de financiamento.

7. Contas a pagar - partes relacionadas

Representado por:

	30/09/2018	31/12/2017
GS Inima Brasil Ltda.	10	19
Contas a pagar - partes relacionadas	<u>10</u>	<u>19</u>

8. Patrimônio líquido

Em 30 de setembro de 2018 o valor do capital social integralizado é de R\$ 7.826 e está representado por 7.826.212 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e assim distribuídas:

	Ações ordinárias	% Participação
GS Inima Brasil Ltda.	3.920.932	50,10%
CESBE S.A. - Engenharia e Empreendimentos	2.340.037	29,90%
Construtora Elevação Ltda.	1.565.243	20,00%
	<u>7.826.212</u>	<u>100,00%</u>

Cada ação tem direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Reservas de lucros e distribuição de dividendos

A reserva legal é constituída em conformidade com a legislação societária na base de 5% do lucro líquido do exercício, quando existir, até atingir 20% do capital social ou 30% do saldo do capital mais as reservas.

O estatuto da Sociedade prevê a distribuição de dividendos mínimos anuais obrigatórios de 25% sobre o lucro líquido, quando existir, conforme definido pela Lei das Sociedades por Ações.

O saldo de lucros acumulados é alocado à reserva de retenção de lucros, sendo sua distribuição definida em Assembleia Geral Ordinária e/ou Extraordinária.

A totalidade dos dividendos distribuídos referente ao lucro apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 407, é referente aos dividendos mínimos obrigatórios e foi pago aos acionistas em 11 de maio de 2018.

Por meio de Assembleia Geral Ordinária, realizada em 24 de abril de 2018, foram aprovados dividendos complementares, no valor de R\$ 411, pago aos acionistas em 11 de maio de 2018.

SANEVAP SANEAMENTO DO VALE DO PARAÍBA S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias para os períodos de 9 (nove) meses findos em 30 de setembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em milhares de Reais)

9. Receita Líquida

São representadas por:

	<u>30/09/2018</u>	<u>30/09/2017</u>
Receita Líquida	10.488	10.794

A conciliação entre a receita bruta e a receita líquida apresentada na demonstração do resultado é como segue:

	<u>30/09/2018</u>	<u>30/09/2017</u>
Receita de locação de ativo	11.420	11.703
PIS	(166)	(162)
COFINS	(766)	(747)
Receita Líquida	<u>10.488</u>	<u>10.794</u>

10. Custos e despesas por natureza

São representadas por:

	<u>30/09/2018</u>	<u>30/09/2017</u>
Custos		
Materiais Diversos	(1)	(758)
Aluguéis	-	(318)
Serviços prestados / manutenção	(10)	(562)
Despesas com Veículos	-	(74)
Gastos com Refeição	-	(61)
Outros custos operacionais	(2)	(8)
Total de custos	<u>(13)</u>	<u>(1.781)</u>
Despesas		
Seguros diversos	(51)	(53)
Serviços prestados / manutenção	(178)	(199)
Assinaturas, anuidades e publicações	(27)	(27)
Impostos e taxat	(16)	(26)
Depreciação/ amortização	-	(1)
Processo Trabalhista	-	(5)
Despesas diversas	(1)	(2)
Crédito de PIS/COFINS não cumulativos	412	401
Total de despesas	<u>139</u>	<u>88</u>

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias para os períodos de 9 (nove) meses findos em 30 de setembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em milhares de Reais)

11. Resultado financeiro

	<u>30/09/2018</u>	<u>30/09/2017</u>
Receitas financeiras:		
Rendimentos sobre aplicações financeiras	236	363
Outras receitas financeiras	-	2
Total das receitas financeiras	<u>236</u>	<u>365</u>
Despesas financeiras:		
Juros pagos ou incorridos	(5.367)	(6.031)
Despesas bancárias	(3)	(10)
Total despesas financeiras	<u>(5.370)</u>	<u>(6.041)</u>
Resultado financeiro	<u>(5.134)</u>	<u>(5.676)</u>

12. Imposto de Renda e Contribuição Social

I - Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos registrados no passivo não circulante e no ativo não circulante estão representados por:

	<u>30/09/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Ativo diferido:		
Prejuízo fiscal e base de contribuição social negativa	6.123	7.364
Passivo diferido:		
Ajustes referentes as diferenças entre práticas contábeis fiscais e societárias (a)	(20.768)	(16.119)
Base de cálculo	(14.645)	(8.755)
Alíquota nominal	34%	34%
Total	<u>(4.979)</u>	<u>(2.976)</u>

(a) Referem-se aos ajustes decorrentes da adoção inicial das alterações de práticas contábeis adotadas no Brasil, relacionadas ao reconhecimento do ativo financeiro, conforme Lei nº 11.638/2007.

As perspectivas futuras dos negócios da Sociedade e suas projeções de resultados constituem-se em previsões suportadas pelas expectativas da Administração.

A expectativa de recuperação da totalidade dos créditos tributários diferidos, indicados pelas projeções de resultado tributável é como segue:

	<u>30/09/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Exercício a findar em		
2035	(4.979)	(2.976)
Total	<u>(4.979)</u>	<u>(2.976)</u>

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias para os períodos de 9 (nove) meses findos em 30 de setembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em milhares de Reais)

II. Reconciliação do imposto de renda e contribuição social

A reconciliação entre as alíquotas efetivas e a taxa nominal do imposto de renda e da contribuição social nas demonstrações do resultado referente ao período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2018 é como segue:

	<u>30/09/2018</u>	<u>30/09/2017</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	5.480	3.425
Alíquota combinada vigente	34%	34%
Despesa de imposto de renda e contribuição social calculada à alíquota vigente	(1.863)	(1.164)
Ajuste para a alíquota vigente		
Outros ajustes	<u>(1.107)</u>	<u>(1.107)</u>
Imposto de renda e contribuição social contabilizados	<u>(2.970)</u>	<u>(2.271)</u>
Receita de imposto de renda e contribuição social:		
Correntes	(967)	(350)
Diferidos	<u>(2.003)</u>	<u>(1.921)</u>
Total	<u>(2.970)</u>	<u>(2.271)</u>

13. Demonstrações dos fluxos de caixa

a) Caixa e equivalentes de caixa

A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluídos nas demonstrações dos fluxos de caixa está demonstrada na Nota Explicativa nº 4.

14. Instrumentos financeiros

14.1. Exposição a riscos cambiais

Em 30 de setembro de 2018, a Sociedade não apresentava saldo relevante de ativo ou passivo denominado em moeda estrangeira.

14.2. Exposição a riscos de taxas de juros

Em 30 de setembro de 2018, a Sociedade não apresentava saldo de passivo exposto a riscos de taxas de juros relevantes.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias para os períodos de 9 (nove) meses findos em 30 de setembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em milhares de Reais)

14.3. Concentração de risco de crédito

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Sociedade a concentrações de risco de crédito consistem, primariamente, em caixa e bancos e aplicações financeiras.

A Sociedade mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras de primeira linha, aprovadas pela Administração de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito.

14.4. Valor contábil e valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros da Sociedade em 30 de setembro de 2018 representam o valor justo em função da natureza e característica dos saldos registrados em balanço. A Sociedade não deteve instrumentos financeiros derivativos ou outros instrumentos de riscos semelhantes.

15. Cobertura de seguros

A Sociedade, por força contratual, mantém regularizadas e atualizadas as garantias que cobrem a execução e cumprimento do contrato de construção e das demais funções operacionais. Adicionalmente, a Sociedade mantém coberturas de riscos inerentes ao desenvolvimento de todas as suas atividades, inclusive seguros do tipo "todos os riscos" para os danos materiais, cobrindo perda, destruição ou dano dos bens que integram o contrato de acordo com os padrões internacionais para empreendimentos dessa natureza, nas seguintes modalidades: riscos de construção, projetista, maquinário e equipamentos de obra, danos patrimoniais, avaria de máquinas e perda de receitas.

Os seguros contratados abrangem as seguintes modalidades: riscos de engenharia, riscos patrimoniais, perdas de receita, responsabilidade civil e garantia de obrigações contratuais.

Em 30 de setembro de 2018, as coberturas de seguros são resumidas como segue:

<u>Modalidade de seguro</u>	<u>Riscos cobertos</u>	<u>Limites de indenização</u>
Todos os riscos	Riscos operacionais	40.000

16. Eventos subsequentes

A Sociedade não identificou eventos subsequentes às demonstrações contábeis que necessitem ser divulgados.

17. Aprovação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração da Sociedade e autorizadas para emissão em 11 de outubro de 2018.